



PREFEITURA DE
MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.534 DE 28 DE MARÇO DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 6.831/16
AUTOR: VER. CLEBER COSTA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
INSTITUIÇÃO “CENTRO ESPÍRITA MELO MAIA”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos no âmbito do município de Maceió, a associação civil **CENTRO ESPÍRITA ALAGOANO MELO MAIA**, com sede e foro em Maceió, registrada no CNPJ sob nº. 12.344.107/0001-36, situada na Rua Barão de Alagoas, 316, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de **Março** de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 29/03/16
Elydio J. Cordeiro
Secretário de Planejamento - Matr. 941288-3